

DECRETO Nº 5.021, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Cede ao uso da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.847, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É cedido ao uso da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, por tempo indeterminado, a área de terreno urbano de propriedade do Estado, a seguir descrita e caracterizada:

Lote de terreno urbano, com área de 5,64483 ha, equivalentes a 56.488,27 m², parte integrante da Gleba T-44, esta inscrita na matrícula 30.770 do Registro de Imóveis local, situada no Loteamento Jardim Taquari, em Palmas, Capital do Estado, na conformidade da seguinte descrição perimetral:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP, de coordenadas N 8854519.468 m e E 789452.074 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 232,36 m até o vértice 1, de coordenadas N 8854519.468 m e E 789684.430 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00'00" e 7,07 m até o vértice 2, de coordenadas N 8854514.468 m e E 789689.430 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 130,82 m até o vértice 3, de coordenadas N 8854383.649 m e E 789689.430 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 135,87 m até o vértice 4, de coordenadas N 8854297.149 m e E 789602.930 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 173,36 m até o vértice 5, de coordenadas N 8854297.149 m e E 789429.574 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°00'00" e 7,07 m até o vértice 6, de coordenadas N 8854302.149 m e E 789424.574 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°09'00" e 189,82 m até o vértice 7, de coordenadas N 8854491.968 m e E 789425.071 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 27,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 8854491.968 m e E 789452.074 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 27,50 m até o vértice O=PP, de coordenadas N 8854519 m e E 789452.074 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 282.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do prazo para a posse, previsto no §1º do art. 14 da Lei 1818/2007, resolve

D E C L A R A R

N U L O, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 74 - NM, de 22 de janeiro de 2014, publicado na edição 4.065 do Diário Oficial do Estado, em que se nomeou ODAIR MACHADO DA SILVA para as funções do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ODAIR MACHADO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 286 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no §7º do art. 4º da Lei 1.804, de 4 de julho de 2007, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Cultura – CEC-TO, no biênio 2013/2015, na função de Presidente, o Conselheiro MARCELO LOPES JUSTINO, em substituição ao membro designado pelo Ato nº 976 - DSG, de 3 de maio de 2013, publicado na edição 3.869 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOCELAINE LAGO DALANORA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JÂNIO SILVA DE MENDONÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil